

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 461/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 405/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/11/2022, PROCESSO Nº 2022006569 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.924.249/0001-19, situada na Rua VP 1D, Quadra 04, Módulos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-035, neste ato representada pelo Sr. Fábio Gonzaga Luz, inscrito no CPF/MF sob nº 001.952.701-26, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 405/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de maquina de café, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006569 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 405/2022**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/11/2023 e findando-se em 20/11/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022006569 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL
FÁBIO GONZAGA LUZ
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 461/2023

1. OBJETO:

Contrato de locação de 12 meses de máquina de café para atender a demanda do Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz.

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal da Locação	Valor Total para 12 (doze) meses
01	MÁQUINA DE CAFÉ	01	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 2.088,00				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL
FÁBIO GONZAGA LUZ
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

1º TERMO ADITIVO Nº 461/2023

Código do documento 57b164683cd7784c145ce952ef7cd552

Hash do documento (SHA256): a8b571ad76e7602a45ee9be91327f270eb4fca02f505da2644a6e164541df21b



	FÁBIO GONZAGA LUZ fabio.luz@caferancheiro.com.br CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA PROCURADOR	SEG, 20 de NOV de 2023 às 16:39 Código verificador: 163ae4e3dd5922cd483b212c4ac2ff7b
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 20 de NOV de 2023 às 16:47 Código verificador: 477a18ecc8af76369f1d1d30d935cdb6
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 20 de NOV de 2023 às 17:10 Código verificador: 871d626b75877a8237b607b39a33e147
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 20 de NOV de 2023 às 17:19 Código verificador: d07ea90f453566f39502350bdfb2f9df
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 20 de NOV de 2023 às 17:27 Código verificador: f9f26742d7bc8591d7b12c8b1646b28d

Logs

SEG, 20 de NOV de
2023 às 08:31

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 57b164683cd7784c145ce952ef7cd552

SEG, 20 de NOV de
2023 às 08:31

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **FÁBIO GONZAGA LUZ**, assinando pela empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fabio.luz@caferancheiro.com.br**

SEG, 20 de NOV de
2023 às 16:39

FÁBIO GONZAGA LUZ assinou este documento pela empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 138.121.186.116

SEG, 20 de NOV de
2023 às 16:41

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 20 de NOV de
2023 às 16:41

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 20 de NOV de
2023 às 16:41

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 20 de NOV de
2023 às 16:47

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 20 de NOV de
2023 às 17:10

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

SEG, 20 de NOV de
2023 às 17:19

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 20 de NOV de
2023 às 17:21

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 20 de NOV de
2023 às 17:27

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
